Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Reabertura de Licitação 2
Vistos do Prefeito 2
Despacho de Julgamento 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
PROCESSO Nº 086/2023 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Ônibus Novo (Zero Quilometro), para o Departamento de Esportes e Lazer do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lote 01: Do dia 03/08/2023 ao dia 18/08/2023 até às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 18/08/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 18/08/2023 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente no site www.bll.org.br, site www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 03 de agosto de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Reabertura de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO Nº 089/2023 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma da Antiga UBS do Aeroporto, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO".

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 03 de agosto de 2.023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Vistos do Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
PROCESSO Nº 104/2023 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de concentrador e recargas de cilindros de oxigênio para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

Empresa Impugnante: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Vistos, etc.

Acolho os relatórios e as decisões exaradas pela Pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, e, por seus próprios fundamentos, **decido** por **dar parcial provimento** aos pedidos de impugnações apresentados pelas empresas **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Publique-se.

Mirassol/SP, 03 de agosto de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Despacho de Julgamento

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
PROCESSO Nº 104/2023 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de concentrador e recargas de cilindros de oxigênio para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

[...] Ante o exposto, considerando as fundamentações até aqui demonstradas e, sobretudo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, além dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, decide-se por **conhecer a impugnação** apresentada pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** para, no mérito, **dar provimento parcial**, alterando-se os regramentos estabelecidos no instrumento convocatório em relação a locação de concentrador de oxigênio em sua flexibilização, Fluxo Variável de 0 5 L/min, do sistema indicador de pureza de oxigênio, filtro bacteriológico, performance entre 96% e 92%, e o fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros e, dos curtos prazos, e "...comprovação do patrimônio líquido OU capital social não inferior a 10 do valor estimado da licitação, quando o licitante não atingir os índices econômicos exigidos no edital". Por fim, na forma do §2º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 6.086, de 24 de outubro de 2022, ao Exmo. Sr. Prefeito para ratificar ou retificar a decisão lançada. [...].

Publique-se.

Mirassol/SP, 03 de agosto de 2023.
Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca
Pregoeira

.....

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

PROCESSO Nº 104/2023 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de concentrador e recargas de cilindros de oxigênio para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

[...] Ante o exposto, considerando as fundamentações até aqui demonstradas e, sobretudo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, além dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, decide-se por **conhecer a impugnação** apresentada pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** para, no mérito, **dar provimento parcial**, alterando-se os regramentos estabelecidos no instrumento convocatório em relação ao anexo I, modificando em seu item 1 a locação de concentrador de oxigênio medicinal "...vazão de até 5 litros...", e no item 4.1.1.na qual será acrescido de " podendo ser prorrogado a critério do Departamento de saúde..." e na alínea 11.1.7., e "...Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa (Tributos Mobiliários)...", para "...Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da empresa (Tributos Mobiliários)...".Por fim, na forma do §2º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 6.086, de 24 de outubro de 2022, ao Exmo. Sr. Prefeito para ratificar ou retificar a decisão lançada [...].

Publique-se.

Mirassol/SP, 03 de agosto de 2023.

Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca
Pregoeira

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 62,da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023), às nove horas quinze minutos (09h15) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo. O presidente do Conselho, o Sr. Anderson Fernandes de Oliveira, iniciou a reunião apresentando o Ofício nº 288/2023-DAS, com solicitações do Departamento de Ação Social a este Conselho, colocado em pauta para esta reunião, sendo o primeiro tema: **Emendas parlamentares destinadas às OSC, inclusão no orçamento, aprovação dos planos de trabalho e repasse**, trata-se de autorização para inclusão no orçamento dos valores repassado via emendas parlamentar, do Deputado Estadual Itamar Borges, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Fundo Municipal da Assistência Social, bem como posterior repasse as OSCs contempladas, que serão utilizados na modalidade INVESTIMENTO sendo; R$ 100.000,00 (cem mil reais) para CADIMI - Casa da Divina Misericórdia a Criança e Adolescente e, R$ 100.000,00 (cem mil reais) para Vila Vicentina de Mirassol, e aprovação dos Planos de Trabalhos, os conselheiros analisaram os planos de trabalho de cada OSC, o presidente abriu para dúvidas, e não havendo, todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade e sem ressalvas. O segundo tema pauta: **Prestação de Contas 1º Semestre de 2023 e reprogramação - Repasses Estaduais,** os conselheiros analisaram as duas Prestações de Contas 1º Semestre/2023 (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Inverno Solidário) e 1º Semestre/2023 Reprogramação (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Benefícios Eventuais, CadÚnico, S.A.I. Mulheres Vítimas de Violência e Inverno Solidário), todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a Prestações de contas. O presidente deu por encerrada a reunião e eu, Carmen Silvia de Medeiros _____lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros constam na lista de presença.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 31 DE JULHO DE 2023.

APROVA inclusão no orçamento dos valores repassado via emendas parlamentar, do Deputado Estadual Itamar Borges, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Fundo Municipal da Assistência Social, bem como posterior repasse as OSCs contempladas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 62 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023), às nove horas quinze minutos (09h15) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 1º Fica aprovado sem ressalvas a inclusão no orçamento dos valores repassado via emendas parlamentar, do Deputado Estadual Itamar Borges, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Fundo Municipal da Assistência Social, bem como posterior repasse as OSCs contempladas, que serão utilizados na modalidade INVESTIMENTO sendo: R$ 100.000,00 (cem mil reais) para CADIMI - Casa da Divina Misericórdia - Criança e Adolescente, CNPJ 04.650.174/0001-50 e, R$ 100.000,00 (cem mil reais) para Vila Vicentina de Mirassol – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ 49.061.781/0001-13, ficam também aprovados os Planos de Trabalhos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 31 DE JULHO DE 2023.

APROVA as Prestações de Contas 1º Semestre/2023 (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Inverno Solidário) e 1º Semestre/2023 Reprogramação (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Benefícios Eventuais, CadÚnico, S.A.I. Mulheres Vítimas de Violência e Inverno Solidário) – Repasses do Estado de São Paulo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 62 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023), às nove horas quinze minutos (09h15) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 1º Fica aprovado sem ressalvas a as Prestações de Contas 1º Semestre/2023 (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Inverno Solidário) e 1º Semestre/2023 Reprogramação (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Benefícios Eventuais, CadÚnico, S.A.I. Mulheres Vítimas de Violência e Inverno Solidário) – Repasses do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....